



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 02/99

PROJETO DE LEI N.º 01/99

DOCUMENTO N.º 107/99

fl.3

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R\$ 35.000,00 ao Centro Comunitário Sá Catarina de Moraes. Proc. nº 4791/99

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Centro Comunitário Sá Catarina de Moraes, destinada à aquisição de materiais para realização de serviços de limpeza em canais e melhoramentos nas vias e logradouros públicos bairro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*